

**PORTARIA Nº 147/2022 –
Designa o senhor ANDERSON
BRITO DE
MEDEIROS, brasileiro,
solteiro, inscrito no CPF/MF:
091.100.674-50, e a
senhora FRANCISCA VALDELENE
TEIXEIRA
COUTINHO, brasileira, casada,
inscrita no CPF/MF:
012.265.114-65, no cargo de
Secretário Municipal de
Finanças, para em conjunto
assinarem e movimentarem
contas vinculadas ao CNPJ
12.148.443/0001-03**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 147/2022

PORTARIA Nº 147/2022

Dispõe sobre a Gestão do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere o Art. 49, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ANDERSON BRITO DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 091.100.674-50, e a senhora **FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 012.265.114-65, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto assinarem e movimentarem contas vinculadas ao CNPJ 12.148.443/0001-03, com os seguintes poderes: abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 29 de agosto de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal